

**ATO DO PRESIDENTE Nº 005/2026**

**Dispõe sobre o retorno ao exercício do mandato de Vereador Rodrigo Gonzada – SD.**

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE (PB)**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal na Resolução nº 006/2006 (Regimento Interno da Casa):

**CONSIDERANDO** o afastamento do Vereador Rodrigo Gonzaga de Sousa (Solidariedade), em razão de sua nomeação para o cargo de Secretário Municipal de Gestão Governamental e Articulação Política - SEGAP;

**CONSIDERANDO** a exoneração do referido cargo no âmbito do Poder Executivo;

**CONSIDERANDO** o requerimento de retorno ao exercício do mandato parlamentar, protocolado na Casa Legislativa no dia 29 de abril do corrente ano;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica declarado o retorno do **Vereador Rodrigo Gonzaga de Sousa** (Solidariedade) ao exercício de seu mandato nesta Câmara Municipal, a partir de 30 de abril do corrente ano.

**Art. 2º** - Em decorrência do disposto no artigo anterior, fica automaticamente encerrado o exercício do suplente **Malbatahan Pinto Figueiras Neto** (Solidariedade) que ocupava a vaga durante o período de licença.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Conde-PB, em 30 de abril de 2026.



**ALEKSANDRO PESSOA**

@camaradeconde

Presidente da Câmara Municipal de Conde-PB

camara.condepb@gmail.com

Rodovia PB-018, Km 3,5 - S/N – Centro – CEP 58.322-000 – Conde – PB